



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.657, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso III e VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.924.200,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.11.00 (013) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 47.300,00

28.846.1103.0001 - Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 (051) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.500,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (057) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.400,00

3.1.90.13.00 (058) - Obrigações Patronais.....R\$ 23.400,00

3.1.90.16.00 (059) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 700,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2015 - Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola

3.1.90.11.00 (098) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 26.200,00

3.1.90.13.00 (099) - Obrigações Patronais.....R\$ 4.100,00

3.1.90.16.00 (100) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 400,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%

12.361.1113.2032 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (138) - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 318.900,00

12.365.1113.2033 - Manutenção da Educação Básica Creche - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (141) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 141.800,00

12.365.1113.2034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (144) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 83.800,00

3.1.90.13.00 (145) - Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00

12.367.1113.2035 - Manutenção da Educação Básica Educação Especial - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (147) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 18.400,00

3.1.90.13.00 (148) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.600,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00 (171) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 23.700,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.11.00 (206) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.16.00 (232) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 38.200,00

3.3.90.36.00 (235) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

10.301.1118.2050 - Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.36.00 (243) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 600,00

10.301.1118.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (254) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.400,00

3.1.90.16.00 (255) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00

10.301.1118.2114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 (260) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 24.800,00

3.1.90.16.00 (262) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.1119.2125 - Remuneração do Profissionais de Enfermagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 3 de 9

3.1.90.11.00 (279) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

10.302.1119.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.11.00 (280) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.500,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.36.00 (300) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.2075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 (369) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.200,00

TOTAL.....R\$ 924.200,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- excesso de arrecadação das seguintes rubricas das receitas:

- 1.3.2.1.02.0.1.02 (036) - Rec. Rend. Aplicação Fundeb.....R\$ 51.200,00

- 1.7.1.3.50.5.1.02 (098) - Transf. Recursos SUS - Piso Salarial Enfermagem.....R\$ 27.000,00

- 1.7.5.1.50.0.1.00 (127) - Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.....R\$ 428.600,00

SUB TOTAL.....R\$ 506.800,00

- anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.70.41.00 (016) - Contribuições.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 (019) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00 (020) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

04.122.1102.2004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (029) - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.1006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 (053) - Obras e Instalações.....R\$ 262.100,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB - 70%

12.361.1113.2032 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 70% - Fundeb

3.1.90.13.00 (139) - Obrigações Patronais.....R\$ 32.900,00

12.365.1113.2033 - Manutenção da Educação Básica Creche - 70% - Fundeb

3.1.90.13.00 (142) - Obrigações Patronais.....R\$ 19.500,00

3.1.90.16.00 (143) - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.800,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.302.1119.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.16.00 (282) - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.500,00

SUB TOTAL.....R\$ 417.400,00

TOTAL.....R\$ 924.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº 4.658, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEFINE CÁLCULO PARA CONTABILIZAÇÃO DAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de atender aos Princípios da Contabilidade Pública, com vista a divulgar demonstrativos contábeis com ativos que retratem a real situação patrimonial do setor público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 4 de 9

- Considerando a necessidade de demonstração contábil de possíveis perdas de créditos de Dívida Ativa Tributária e não Tributária.

DECRETA:

Art. 1º - O cálculo de ajustes das Perdas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, será realizado com periodicidade anual.

Art. 2º - Para a realização do cálculo das Perdas de Dívida Ativa Tributária para o exercício de 2025, será utilizado como regra o Levantamento dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa Tributária referente a impostos e taxas municipais, não pagos até 31/12/2025 e vencidas as parcelas até 31/12/2019, apurados pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Para a realização do cálculo das Perdas de Dívida Ativa Não Tributária para o exercício de 2025, será utilizado como regra o Levantamento dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa referente aos consumos de Água e Esgoto, não pagos até 31/12/2025, com os vencimentos das contas até 31/12/2014, apurados pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº. 4.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2026.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, a partir desta data, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ipeúna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ipeúna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Luciana Cristina Vitti, RG. nº 24.321.845
Suplente: Daiane Dressano Pedroso Ramos, RG nº***.518.204-*

II - Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Rafael de Araújo Artungui, RG nº***.783.537-*

Suplente: Daniel Batista da Cunha, RG nº***.035.874-*

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elisangela Macario Pereira Binatti, RG nº***.395.400-*

Suplente: Eliana Madasqui, RG nº***.893.872-*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 4.572, de 28 de fevereiro de 2025.

IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Portarias

PORTARIA Nº. 11.625, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, ANA PAULA MOREIRA GOES DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, ANA PAULA MOREIRA GOES, matr. n.º 1779, PIS/PASEP n.º. 19019362707, CTPS n.º. 053356 - série 00268/ SP, CPF n.º. ***947838** e RG nº***.045.927-*, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Básica - PEB-I, admitida em 01/09/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário..

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 5 de 9

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.626, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO, matr. n.º 1754, PIS/PASEP n.º. 19059881934, CTPS n.º. 40649394-série 00844/SP, RG n.º***.621.431-* e CPF n.º ***493948**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Básica - PEB-I, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário..

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.627, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, HOSANA REGINA BREDASILVA DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, HOSANA REGINA BREDASILVA, matr. n.º 1772, PIS/PASEP n.º. 12699722261, CTPS n.º. 28964 - série 00199/ SP, RG n.º***.619.941-* e CPF n.º ***425298**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Básica - PEB-I, admitida em 21/08/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário..

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.628, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, HOSANA REGINA BREDASILVA EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, HOSANA REGINA BREDASILVA, matr. n.º 1753, PIS/PASEP n.º. 12699722261, CTPS n.º. 28964 - série 00199/ SP, RG n.º***.619.941-* e CPF n.º ***425298**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.629, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, JULIANA ANDREA DE GODOY DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 6 de 9

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, JULIANA ANDREA DE GODOY, matr. n.º 1757, PIS/PASEP n.º. 12699722261, CTPS n.º. 28964 – série 00199/ SP, RG n.º***.619.941-* e CPF n.º ***425298**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 23/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.630, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO, matr. n.º 1760, PIS/PASEP n.º. 12808965240, CTPS n.º. 073062 – série 254/SP, RG n.º***.068.648-* e CPF n.º ***189248**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.631, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, MAYRA GOMES DE OLIVEIRA DE LUCCA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, MAYRA GOMES DE OLIVEIRA DE LUCCA, matr. n.º 1762, PIS/PASEP n.º. 15446694361, CTPS n.º. 468.236.74 – série 806/SP, RG n.º***.433.215-* e CPF n.º ***236748**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.632, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA, matr. n.º 1771, PIS/PASEP n.º 20643047772, CTPS n.º 111 – série 11/ SP, RG n.º***.030.306-* e CPF n.º ***438098**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 22/08/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 7 de 9

MARIA LUISA ZANONI PRATA **Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.633, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DEMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA, matr. n.º 1763, PIS/PASEP n.º 20643047772, CTPS n.º 111 - série 11/ SP, RG n.º 030.306-* e CPF n.º 438098**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.634, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, NAYARA DA COSTA LIMA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DEMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de

dezembro de 2025, NAYARA DA COSTA LIMA, matr. n.º 1761, PIS/PASEP n.º. 20783483389, CTPS n.º. 074293 - série 320/SP, CPF n.º. ***900228** e RG n.º 028.839-*, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.635, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DEMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA, matr. n.º 1786, PIS/PASEP n.º. 20490833300, CTPS n.º. 98094 - série 00159/ SP, CPF n.º. ***508818** e RG n.º 802.485-*, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Básica - PEB-I, admitida em 08/10/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.636, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO, SIMONE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 8 de 9

**APARECIDA TEIXEIRA
BARBOZA DO EMPREGO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -
PEE, DA Administração
Municipal.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, SIMONE APARECIDA TEIXEIRA BARBOZA, matr. nº. 1770, PIS/PASEP nº. 16620726535, CTPS nº. 2999749 -série 0021/SP, CPF nº. ***473091** e RG nº***.796.194-*, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Especial - PEE, admitida em 13/08/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.637, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DEMITE, POR TÉRMINO DE
CONTRATO, TAMIRES
DOMINGOS VAZ TENÓRIO DO
EMPREGO TEMPORÁRIO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - PEI, DA
Administração Municipal.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, TAMIRES DOMINGOS VAZ TENÓRIO, matr. n.º 1764, PIS/PASEP n.º. 0, CTPS n.º. 099.005.7 - série 4-03/SP, CPF n.º. ***005764** e RG n.º***.908.935-*, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.638, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DEMITE, POR TÉRMINO DE
CONTRATO, VANIA NUNES
MARCELINO BRITO DOURADO
DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - PEI, DA
Administração Municipal.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DIMITIR, por término de contrato e a partir de 18 de dezembro de 2025, VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO, matr. nº. 1765, PIS nº. 12630709266, CTPS nº. 41421 - série 199/SP, RG n.º***.261.656-* e CPF n.º ***240628**, do emprego por tempo determinado de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 22/07/2025.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IFEÚNA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.639, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ADMITE GIOVANNA OLIVEIRA
BORGES para O CARGO
AGENTE POLÍTICO DE
CONSELHEIRO TUTELAR, DA
Administração Municipal.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando que Giovanna Oliveira Borges, foi aprovada na fase da prova objetiva do Processo de Escolha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1293

Página 9 de 9

conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, homologado em 17/11/2025 e submetida ao processo de Eleição Suplementar, mediante voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos eleitores do Município de Ipeúna para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2025/2028, conforme legislação específica;

- Considerando que Giovanna Oliveira Borges foi eleita com 83 votos, classificada em 2º lugar;

RESOLVE:

1. Admitir, temporariamente e a partir de 29/12/2025, GIOVANNA OLIVEIRA BORGES, matr. nº. 1807, PIS/PASEP nº. 27136485628, CTPS nº. 504.514.08 - série 845/SP, RG n.º***.549.374-* e CPF n.º ***514088**, para prover cargo de Agente Político de Conselheiro Tutelar, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e conforme legislação específica aos Conselheiros Tutelares, em especial a Lei municipal n.º 451, de 01/12/1994 e alterações, pelo período de 29/12/2025 a 27/01/2026, devido as férias do Conselheiro Tutelar.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos em lei municipal específica.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....